

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER: 23/2023-CI

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2023-019 P MEC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

OBJETO: "Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência".

VOLUMES: 07 (sete).

1

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Sistema de **Registro de Preços**, tipo "**Menor Preço**", objetivando a **eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como **critério de julgamento "Menor Preço por Item"**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

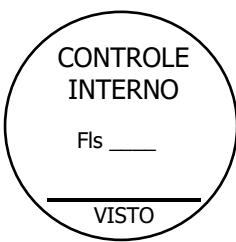
O Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital e seus Anexos, modalidade, condições e documentações apresentadas e exigidas para participação no certame, encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do processo.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sob examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

2

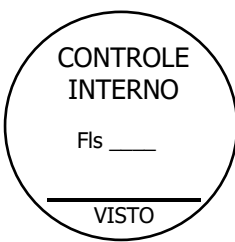
Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressalva quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Presidente da Casa Legislativa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-019 PMEC - SRP

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando a **eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como **critério de julgamento "Menor Preço por Item"**, na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

DA COTAÇÃO DE PREÇOS



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Foram anexados ao processo licitatório 03 (três) cotações de preços: 1) BANCO DE PREÇOS 1 2) T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 1; 3) BANCO DE PREÇOS 2.

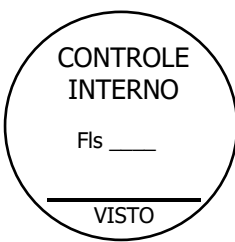
Enfim, no Resumo das Cotações de Preços, o Valor Médio total do objeto a ser licitado ficou em **R\$ 3.936.869,51 (três milhões novecentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).**

Ademais, é importante salientar que as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária do Controlador Geral do Município de Eldorado do Carajás.

3

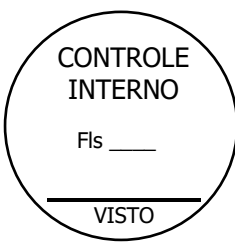
Nos autos, verificam-se presentes os seguintes documentos:

1. Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, impressoras, scanners e insumos de informática com quantidades e descrição dos Itens (**Ofício nº 171/2023/PMEC/SEMED**);
2. Justificativa da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação;
3. Despacho do Departamento de Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária;
4. Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, impressoras, scanners e insumos de informática com quantidades e descrição dos Itens (**Ofício nº 169/2023/PMEC/SEMED**);
5. Justificativa da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB;
6. Despacho do Departamento de Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária;
7. Ofício emitido pela Secretaria de Meio Ambiente solicitando a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, periféricos, componentes, peças e suprimentos de informática com quantidades e descrição dos Itens (**Ofício nº 60/2023/PMEC/SEMMA**);
8. Justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
9. Despacho do Departamento de Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária;
10. Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, periféricos, componentes, peças e suprimentos de informática com quantidades e descrição dos Itens (**Ofício nº 151/2022/PMEC/SEMAS**);
11. Justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social;
12. Despacho do Departamento de Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária;
13. Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Administração solicitando a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, impressoras, scanners e insumos de informática com quantidades e descrição dos Itens (**Ofício nº 33/2022/PMEC/SEMAD-DC**);
14. Justificativa da Secretaria Municipal de Administração;
15. Despacho do Departamento de Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária;
16. Ofício Circular nº 29/2023/PMEC/SEMAD, de solicitação de cotação de preços;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

17. Cotações de preços;
18. Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
19. Consta o Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
20. Consta o Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
21. Termo de Referência;
22. Despacho assinado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal manifestando sobre a existência de Recursos Orçamentários para cobertura das despesas;
23. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
24. Termo de Autorização assinado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para Abertura do Processo Licitatório;
25. Portaria nº 074 – PMEC/GPM - 10 DE ABRIL DE 2023 de Constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio;
26. Termo de Autuação;
27. Despacho da Diretoria de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
28. Minuta de Edital Pregão Eletrônico;
29. Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame;
30. **Edital Pregão Eletrônico PE 9/2023-019 PMEC – SRP – abertura: 06/07/2023;**
31. Aviso de Licitação;
32. Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP e Portal do TCM/PA;
33. Publicação do Edital no Portal de Compras Públicas;
34. Extrato de Publicação do Registro do Pregão Eletrônico Nº 9/2023-019 PMEC no Portal de Compras Públicas;
35. Relatório de Itens Cadastrados;
36. Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP e Portal do TCM/PA;
37. Pedidos de Esclarecimentos das empresas com suas respectivas respostas: **1) VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA; 2) AR6 LICITAÇÕES LTDA; 3) RGT ELETRÔNICA LTDA; 4) JUAREZ DA SILVA JÚNIOR;**
38. Pedido de Impugnação da empresa TWM INFORMÁTICA LTDA;
39. Resposta da assessoria jurídica ao pedido de impugnação;
40. Pedido de Impugnação da empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA;
41. Resposta da assessoria jurídica ao pedido de impugnação;
42. Ofício emitido pelo Pregoeiro Municipal desconsiderando o Item 2.1.3 do Edital (Ofício Nº 071/2023 CPL-PMEC);
43. Ofício emitido pelo Pregoeiro Municipal retificando o Item 2.1.3 do Edital, passando-se a ler 10.3.9 (Ofício Nº 072/2023 CPL-PMEC);
44. Ata de Propostas de Preços **(32 páginas);**
45. Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico **(371 páginas);**
46. Documentos de Habilitação;
47. Propostas de Preços;
48. Propostas Realinhadas;
49. Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico **(374 páginas);**
50. Relatório de Proposta Comercial Definitiva **(12 páginas);**
51. Ranking do Processo **(297 páginas);**
52. Termo dos vencedores do processo **(7 páginas);**
53. Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico devidamente assinado **(10 páginas).**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Conforme a Ata de Propostas do Pregão Eletrônico nº 9/2023-019 PMEC/SRP com 32 (trinta e duas) Páginas, foram enviadas 56 (cinquenta e seis) propostas ao Portal de Compras Públicas.

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com os representantes das empresas proponentes, o valor global ficou em **R\$ 2.270.210,26 (dois milhões duzentos e setenta mil duzentos e dez reais e vinte e seis centavos)**.

5

Por conseguinte, após analisar todos os documentos de habilitação e propostas das **7 (sete) empresas** listadas a seguir: **1) 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA;** **2) A. H. S, MORAES;** **3) AR6 LICITAÇÕES LTDA;** **4) CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA;** **5) DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;** **6) ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;** **7) PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** o Pregoeiro as declarou habilitadas e, por conseguinte vencedoras do certame.

Assim sendo, no dia 13 de julho de 2023, por não ocorrência de Recurso Administrativo, o Pregoeiro, Senhor Tiago Pereira Costa, realizou a **ADJUDICAÇÃO** dos Itens listados abaixo, no valor Global **R\$ 2.270.210,26 (dois milhões duzentos e setenta mil duzentos e dez reais e vinte e seis centavos)**.

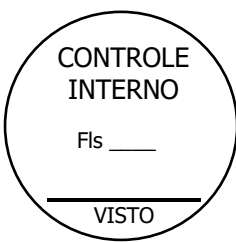
1) 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
67 e 68.	R\$ 493.782,74 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

2) A. H. S, MORAES	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
63, 64 e 65.	R\$ 11.179,00 (onze mil cento e setenta e nove reais).

3) AR6 LICITAÇÕES LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
46 e 50.	R\$ 40.965,00 (quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais).

4) CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
37, 49, 51, e 61.	R\$ 290.087,36 (duzentos e noventa mil oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

5) DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
55.	R\$ 33.515,16 (trinta e três mil quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

6) ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
22, 30, 35 e 36.	R\$ 85.136,60 (oitenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).

7) PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 66, 69, 70, 71, 72 e 73.	R\$ 1.375.544,40 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

6

Por tais razões, por encontrar-se tudo em conformidade com os princípios que a regem o Processo Licitatório, Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pela Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, **OPINO** pela **Homologação** do Processo supracitado pela **Autoridade Competente**.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Em análise última, estando o procedimento em curso em acordo com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, este Controlador Geral do Município de Eldorado do Carajás, vem **RECOMENDAR** o que segue: Emissões da Ata de Registro de Preços, Contratos com a inclusão das dotações orçamentárias, Portaria dos Fiscais de Contratos, Publicações do Resultado/Homologação, publicações do Extrato da Ata de Registro de Preços, e publicações dos Extratos dos Contratos na forma da Lei.

É o Parecer, SMJ.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de julho de 2023.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021